



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Nota de Auditoria nº 1611422/02.21, da Controladoria Geral da União; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 10 de março de 2025, pela presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 2.138, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 2.138, de 20 de dezembro de 2024, que tem como objetivo a realização de estudo sobre bens imóveis.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira – Presidente;
- II - Francisco Solano de Lima Neto;
- III - Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo; e
- IV - Moises Mark Porcinio da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES